



Município de Mercedes Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 229/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA OTÁVIO AUGUSTO PLETSCH DEWES.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Otávio Augusto Pletsch Dewes, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 29.245.763/0001-84, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Cabral, n.º 2691, CEP 85.960-000, Bairro Alvorada, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, neste ato representada por seu empresário, Sr. Otávio Augusto Pletsch Dewes, residente e domiciliado na Rua Cabral, n.º 2691, CEP 85.960-000, Bairro Alvorada, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 10.852.383-2, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 090.599.159-17, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 10 de julho de 2021, o prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços n.º 229/2020, de 10 de julho de 2020.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, a 'Cláusula Primeira – Do Objeto' da Ata de Registro de Preços passa a vigorar conforme o quadro abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total
1	16,16	semana	Locação de 02 (duas) tendas, tipo pirâmide; 5m x 5m; estrutura em ferro, cor prata; lona térmica, anti-chamas, tipo <i>night and day</i> , cor branca, pé direito 2,5m. Estrutura montada no local de utilização; lonas limpas; com 03 fechamentos laterais; Inclusa montagem e desmontagem.	460,00	7.433,60

Parágrafo primeiro: A quantidade indicada no quadro supra foi obtida através de consulta a Relatório de Saldo de Registro de Preços, em anexo ao presente Termo Aditivo.



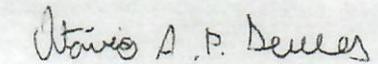
Município de Mercedes Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços acima mencionada.

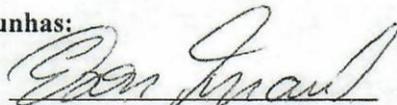
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

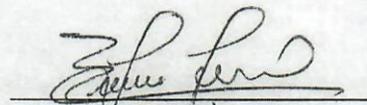
Mercedes, 08 de janeiro de 2021.


Município de Mercedes
MUNICÍPIO


Otávio Augusto Pletsch Dewes
FORNECEDORA

Testemunhas:


Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4


Alexandre Graunke
RG nº 4.746.970-8